LEI ORDINÁRIA Nº 1860

de 16 de dezembro de 2020

“Denomina Logradouros Públicos na Vila São Paulo e Bairro Santo André, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica alterada a denominação das Ruas: Rua 1 A, Rua 2 A, Rua 3 A, Rua 4 À e Rua Sem nome 2, localizadas na Vila São Paulo, bem como das ruas sem nome localizadas entre a Rua dos Cardeais e Rua Cândido José Vieira, Bairro Santo André, que passam ter as seguintes identificações:

Rua 1 A - Rua Arminda Sant'Ana de Araújo

Rua 2 A - Rua Maria Guilhermina Spengler Mascarenhas — “Dona Didi”

Rua 3 A - Rua Antônio Saraiva Landim

Rua 4 A - Rua Joaquim Aurora da Conceição

Rua sem nome 2 — Rua Dr. Newton Barbosa

Rua s/nome 1 (Bairro Santo André) — Rua Luiz Batista dos Santos

Rua s/nome 2 (Bairro Santo André)- Rua Bertolino Teodoro da Silva — “Vereador Tatá”.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/12/2020

sanciono a seguinte Lei: Edvaldo José Bezerra

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em